



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 556/2008

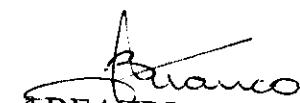
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 93, II, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 299195/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o ente cessionário, do servidor efetivo DYOGO CROSARA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, pelo período de um ano a contar de 02/08/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2008.


Des^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente